



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

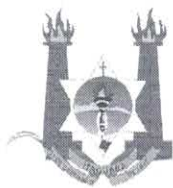
CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Ata da Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do Sétimo período, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Segunda Legislatura, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara – MG. A sessão teve início às 19:00 horas (dezenove horas). Presente o Presidente Vereador José Hilton Jesus de Rezende, Secretário Vereador Carlos Lacerda de Souza Chaves e demais Vereadores: Antônio Francisco dos Santos, Carlos Cardoso dos Santos, Cássio Fernando Batista, José Francisco Soares, Marcelo José de Souza, Vandeir Alevi dos Santos e Luiz Henrique de Oliveira Almeida. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos desta sessão. Primeira de parte – Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura da ata da Reunião Extraordinária do dia 06 de junho de 2024. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão, a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura das correspondências recebidas. Convites para festas Juninas das Escolas do Município. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretários a distribuição dos projetos. Projeto de Lei nº 11, de 03 de junho de 2024 – Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Municipal de nº 1.307 de 14 de maio de 2009. Projeto de Lei nº 12, de 03 de junho de 2024 – Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Projetos de Leis do Legislativo nº 08, nº 09 e nº 10, de 07 de junho de 2024 – Dá denominação a logradouro público; autoria dos Senhores Vereadores, Luiz Henrique, Cássio Fernando e Carlos Cardoso. Segunda parte – Ordem do dia. O Senhor Presidente informou que estão incluídas na pauta desta sessão, para discussão e votação. Indicação e Projetos de Leis. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, a leitura da Indicação. Indicação nº 28/2024 apresentada pelos Vereadores: Carlos Lacerda, Luiz Henrique e Vandeir – Para que através dos setores competentes, sejam estudadas as possibilidades de atender as demandas trazidas pelos Alunos do sétimo ano da Escola Estadual Padre Gregório, quais sejam:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

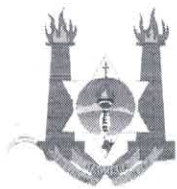
CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Arborizar a Rua José Clério Viegas; fazer cumprir a Lei de Acessibilidade na cidade; fazer cumprir a Lei que Determina a Conservação e Limpeza dos lotes vagos no Município. Concluída a leitura, a Indicação foi colocada em discussão. Fazendo o uso da palavra o Vereador Luiz Henrique lembrou que foi um dia bacana e explanou: - Quando os alunos tiveram aqui, reforçou na minha mente ainda mais a necessidade da implementação do Projeto Direito na Escola, porque muitos não tinham nem noção do que a gente faz aqui na Câmara, ficou aquele monte de dúvida que o projeto quando implementado, creio que brevemente ele vai ser implementado; vai ajudar bastante a essa compreensão dos alunos do que é que a Câmara faz, o que que a Prefeitura faz, vai ser muito muito relevante pra gente e foi muito legal a visita deles aqui, são muito curiosos. A gente andou pela Câmara, eles fizeram as Indicações deles; poderia se repetir mais vezes esse tipo de visita aqui na Câmara, que foi realmente muito legal. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Vandeir explanou: - Foi muito bonito porque eles vieram, fizeram essa Indicação e cada um apresentou com maior carinho, pedindo a gente que olhasse, então foi muito bacana! Por isso fizemos essas Indicação, vamos ver se o Prefeito acata. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Lacerda explanou: - Eu sou de acordo que politize o Brasil e para começar, tem que começar pelas escolas. A gente ficou muito feliz mesmo e eu tive a honra de representar o Presidente, e gratidão a todos e gratidão a escola. O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador por tê-lo representado, os Vereadores que estavam presentes e os servidores da Câmara, por ter disponibilizado atenção para nossas crianças. Ressaltou que a criança é o futuro, então tanta importância da gente se Deus quiser futuramente tá implementando Câmara Mirim; com a implantação possa surgir os novos futuros Vereadores do nosso Município, para eles que passem a entender realmente o que é Legislação, Legislativo e futuramente os futuros Vereadores serão os nossos alunos, nossas crianças. As escolas estão convidadas a qualquer momento, qualquer hora que quiserem visitar o nosso Legislativo serão sempre bem-vindos. Concluída a discussão, a Indicação foi colocada em votação. A Indicação foi aprovada por 8X0 (oito votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente convidou o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Vice-Presidente para assumir os trabalhos da Mesa. O Senhor Presidente em exercício, Vereador Antônio Francisco, solicitou ao Senhor Secretário a leitura dos Projetos de Leis. Projeto de Lei do Legislativo nº 04, de 09 de maio de 2024 – Institui o Dia Municipal de Combate ao Bullying e a Violência na Escola, inclui no Calendário de Eventos do Município e dá outras providências. Concluída a leitura, o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 04/2024 foi colocado em discussão. Fazendo o uso da palavra, o Vereador José Hilton falou sobre quão importante para evitar sofrimento das crianças nas escolas, sofrendo bullying; esse projeto é importante para tentar inibir que aconteça isso nessas. Concluída a discussão, o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 04/2024 foi colocado em votação. O Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 04/2024 foi aprovado por 8X0 (oito votos a zero) em segunda discussão. Voltando aos trabalhos da Mesa, o Senhor Presidente José Hilton, solicitou ao Senhor Secretário a leitura do projeto. Projeto de Lei nº 09, de 23 de maio de 2024 – Concede Subvenções Sociais no exercício de 2025. Concluída a leitura, o Projeto de Lei nº 09/2024 foi colocado em discussão. Concluída a discussão, o projeto de Lei nº 09/2024 foi colocado em votação. O Projeto de Lei nº 09/2024 foi aprovado por 8X0 (oito votos a zero) em primeira discussão. Terceira parte – Grande expediente. O Senhor Presidente informou que foi inscrita para uso da Tribuna a Senhora Sheila Dávila Keppel, para falar sobre a Emenda Supressiva e Emendas Modificativa ao Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo nº 03/2024 e projeto de Resolução nº 23/2024. A Senhora Sheila fez suas considerações: Meu nome é Sheila, eu resido em Itaguara há 21 anos, eu sou professora por formação, lecionei da pré-escola até a universidade, passando por todas as séries do ensino escolar, desde a infância até a juventude. Gostaria de lembrar aqui que foi uma marca que ficou para mim quando cheguei a Itaguara e pouco tempo depois a escola Coronel Frazão, eu me lembro ela ficou com a 10ª classificação de melhor escola pública do Brasil e depois disso nunca mais ouvi nada a respeito de qualidade de ensino de Educação na cidade, e nem sequer um questionamento para se saber por que que isso não persistiu. O que aconteceu? não ouve mais nenhuma menção nem sequer ao fato de ela já ter conquistado essa classificação dentro do País, então foi o motivo de felicidade na época, quando eu cheguei até de surpresa, relativamente porque



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

a cidade pequena, os recursos escassos e a escola com essa pontuação; depois disso não tive mais alguma outra notícia nesse sentido. Gostaria de ressaltar que como mulher, eu componho a maior parte da população deste País e muito me incomoda o título que nos foi dado ou que tentaram nos dar na Presidência do ex-Presidente da República quando nos intitulou de fraquejadas. E quanto a isso é bom lembrar que além de a gente ter o direito, o dever de guardar a vida, de gerar vidas, às mulheres também são confiados os cuidados com as crianças, os cuidados com pais, com irmãos cuidados nas escolas, cuidados com os doentes; obviamente não podemos tolerar que sejamos tidas como fraquejadas. Queria estar registrando isso aqui, como mulher. Quero falar da dificuldade que é imposta por essa Casa pra gente usar a Tribuna. O Senhor Presidente solicitou á Senhora Sheila para se ater ao assunto para o qual foi inscrita. A Senhora Sheila manifestou: - É legal para uma Casa Legislativa censurar a minha palavra? Se você quiser eu paro, mas; pela sua responsabilidade de veto a minha fala. O Senhor Presidente concedeu a fala. Eu quero dizer que o Regimento dessa Casa impõe restrições a palavra nesta Tribuna, dificuldade para inscrição prévia, inscrição em formulário próprio da Casa e além disso, a mudança da pauta que ocorre de forma quase instantânea, conforme ocorreu, porque hoje o que estava previsto na última reunião quando estive aqui, era exatamente a votação sobre as Emendas, para as quais a gente se inscreveu. Outra coisa, também quero dizer que eu não vim aqui para falar em nome de algum partido em especial, nenhuma instituição civil, religiosa, militar, eu vim aqui para falar do princípio de razoabilidade e bom senso que deveria reger as nossas relações sociais. E quanto a essa previsão de aumento abusivo que a gente vê em relação ao proposto para os salários de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores de um Município como Itaguara, é algo assustador; a alegação de que a Lei garante a legislatura atual que ela preveja ou faça esses cálculos para essa mudança de para essa alteração de salários, o que ocorre essa mesma Lei ela também não obriga essa revisão para algum aumento abusivo, a Lei ela é para proteger principalmente o direito de as pessoas se defenderem caso haja alguma tirania, algum autoritarismo que tente impedir esta reavaliação de salários, mas ela obriga a discussão, ela obriga o projeto, ela obriga essas reuniões, mas ela não obriga que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

se dê o aumento e a gente sabe que as riquezas de Itaguara não se assemelham às várias capitais do País. A Senhora Sheila apresentou dados da Capital do Espírito Santo – Vitória, como comparativo ao PIB e subsídios dos agentes políticos, com o PIB e subsídios dos agentes políticos da cidade de Itaguara; seguindo com suas manifestações: - Então essa disparidade é assustadora para o que é proposto em termos de Salários previstos para a próxima administração. Quando a gente acaba de ouvir um orçamento desses designados para essas instituições, para essas associações, para essa prestação de serviço realmente pública, ou que deveria ser pública, a gente se assusta diante do montante que é destinado, então aos administradores públicos, eu gostaria de solicitar uma reflexão a esse princípio de razoabilidade e bom senso, porque na nossa vida nós vamos administrando as nossas finanças, segundo as nossas previsões de crescimento ou de economia, do jeito que a gente que nos cabe, e a gente não observa o mesmo zelo, o mesmo respeito pelas finanças com o dinheiro público; isso é lamentável. A gente pode falar que é legal, mas o fato de ser legal não impede de ser imoral e para terminar, como aconteceu tantos abusos que a gente vem observando nesses últimos anos de governos no país que não são vamos abusos localizados; mas eles são abusos nacionais como estes que a gente viu para privatização de praias, rios, cachoeiras, terceirização da educação, terceirização da saúde, que isso não aconteça, que não chegue a Itaguara também em forma de abuso, de aumentos de Salários como que ocorreu com o nosso ex-ministro do meio ambiente, o abuso dele de aproveitar a pandemia para passar a boiada, destruir o meio ambiente. Que esses abusos não se repitam aqui em Itaguara, inclusive com relação aos salários previstos e não adianta alegar que é para próxima legislatura, porque a próxima legislatura ela vai continuar com a mesma economia precária, dependente dos repasses da União; infelizmente é a nossa realidade, enquanto o município não cresce, não tem como o salário daqui ser compatível, semelhante ao salário de capitais com rendas superiores, oportunidades muito mais valorizadas de trabalho do que as que temos aqui em Itaguara, Obrigada!. O Senhor Presidente agradeceu a participação e explanou que a não votação das Emendas hoje, foi porque não fizemos a reunião de comissão; portanto amanhã a reunião de comissão está marcada; na quinta-feira terá a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

reunião extraordinária pra votar as Emendas. A única vantagem que a gente tem em dizer sobre a situação de Itaguara, que hoje Itaguara tá muito bem financeiramente, então graças a Deus Itaguara tá tranquilo ela tem condições de manter os salários que tá sendo proposto e inclusive graças a Deus a gente tá pondo Emenda atendendo a um pedido da população, de reduzir os valores que a gente tinha proposto. Então tudo tem sido discutido, tem que ouvir o pedido da população, a gente tá atendendo, por isso a gente tá propondo as Emendas. Então vai chegar num acordo, vai ser um bem para toda população de Itaguara e aos que sentarem aqui em 2025 ter o direito de receber, ter o direito de prestar seu serviço pra sociedade, a própria sociedade venha cobrar eles, por eles terem votado neles e assumir quem for que tiver em 2025. O Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Cardoso explanou: - Quero falar de algo que me entristeceu bastante antes de sair de casa estava com a TV ligada assistindo televisão e isso choca não só a mim, mas toda a população brasileira. Vou falar do cenário Federal, foi aprovado na Câmara um projeto que proibia saidinha de presos e não sei porque foi vetada pelo Chefe maior só que a Câmara derrubou o Veto e hoje no Estado de São Paulo, notícia dada na Band pelo apresentador Datena, foram colocados na rua 35.000 (trinta e cinco mil) presos; então isso sim é preocupante para a população brasileira, horas depois a polícia militar prendeu 20 numa casa de prostituição, algo que eles não poderiam fazer, então isso sim deixa a gente triste, levar pra rua delinquentes que ceifaram a vida de cidadãos, de crianças, de adolescentes. Isso sim é de deixar a população indignada, então fiquei muito triste com isso hoje. Gostaria de compartilhar com vocês agora; teve uma parte da fala da Senhora Sheila que me interrogou quando ela deu o exemplo de Vitória, eu queria esse exemplo com a nossa capital Belo Horizonte, uma vez que estamos no Estado de Minas Gerais e não no Espírito Santo. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Lacerda fez sua explanação: - Estou feliz de ver a repercussão nos grupos de política e de Itaguara, então eu espero que os próximos anos esta Casa que esteja cheia em todas as reuniões e que faço convite para as pessoas participarem da reunião de comissão e da reunião extraordinária. Fazendo o uso da palavra, o Senhor Presidente explanou: - Quero deixar registrado que é



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

um orgulho muito grande de uma demanda de alguns moradores da Rua João Paulino, que tanto tempo reivindicou um asfalto e graças a Deus com o pedido da população, o entendimento do Prefeito, da bancada aqui presente o nosso amigo Carlos Lacerda, o Cássio Fernando, a nossa deputada Ione Pinheiro liberou a verba e agora para esse próximo mês a Rua João Paulino vai ser asfaltada e a Rua Capitólio também, então isso traz alegria pra gente, que é uma demanda dos moradores daquela localidade que reivindicou o asfalto. Parabenizo a escola do bairro dos Dias pela festa junina, foi uma excelente festa, as famílias presentes com os seus filhos participando da quadrilha, das festividades. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a décima reunião ordinária desta Casa, que será realizada dia vinte cinco de junho, terça-feira, as dezenove horas. E para constar, lavrou-se esta ata, que se for aprovada será assinada por todos os Presentes. O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a quinta reunião extraordinária desta Casa, que será realizada dia treze de junho, quinta-feira, as dezoito horas.

Itaguara, 11 de junho de 2024.

Presidente:

Secretário: